

Paula Carvalho  
Customs House



## ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA EXERCER FUNÇÕES NA ÁREA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS, CEMITÉRIOS E ZONAS DE RECREIO E LAZER - OE202310/0946**

### VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Esporões, o Júri do procedimento concursal indicado em epígrafe, aberto por Aviso (extrato) n.º 20885/2023 publicado no Diário da República, 2.ª série, número 209 de 27 de outubro de 2023, Ref.ª B, bem como na Bolsa de Emprego Público e página eletrónica da Freguesia na mesma data, composto por Ermelinda Paula Ferreira de Carvalho, por Miguel António Carvalho Soares Caldas e por Emília Cristina da Silva Maia, a primeira como presidente, o segundo como 1.º vogal efetivo e a terceira como 2.ª vogal efetiva, a fim de, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão ao procedimento concursal.

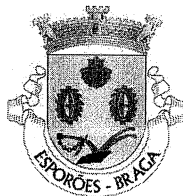
No âmbito do presente procedimento concursal foram rececionadas 3 candidaturas:

- Ermelinda da Conceição Sousa Ferreira
- Mafalda Filipa Fernandes Ferreira
- Maria Adelaide Cunha Dias Ferreira

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou o seguinte:

Excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Código de Candidato	Nome	Motivo(s) de exclusão
0946-1	Ermelinda da Conceição Sousa Ferreira	c)
0946-2	Mafalda Filipa Fernandes Ferreira	a); b); c)
0946-3	Maria Adelaide Cunha Dias Ferreira	a); c)



Ponto Conselho  
Customs House



- a) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 13.3 do aviso de abertura do procedimento – As candidaturas deverão ser apresentadas, mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura ao procedimento concursal: não apresentou formulário ou está incompleto;
- b) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea a) do número 13.5 do aviso de abertura do procedimento - Certificado das habilitações exigidas no ponto 8 do aviso de abertura: não apresentou certificado;
- c) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea e) do ponto 13.5 do aviso de abertura do procedimento – Documento comprovativo da posse do requisito especial previstos no ponto 11.2: não apresentou o documento.

O júri delibera ainda promover a notificação dos candidatos, de acordo com o disposto no art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos, no âmbito da audiência dos interessados, terão o prazo de 10 dias úteis, para dizerem querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o formulário próprio para o exercício do direito de participação dos interessados disponível na página <https://www.jf-esporoes.pt/> e entregando na sede da Junta de Freguesia Esporões sita na Rua José Loureiro Duarte, N.º 2, 4705-474 Esporões ou através do email [info@jf-esporoes.pt](mailto:info@jf-esporoes.pt).

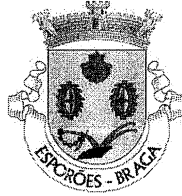
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Esporões, 27 de novembro de 2023

A Presidente

Ermelinda Paula Ferreira de Carvalho

Paulo Carvalho



O 1º Vogal Efetivo

Miguel António C. S. Caldas

Miguel António Carvalho Soares Caldas

A 2ª Vogal Efetiva

Cristina Rosa

Emília Cristina da Silva Maia